



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
Processo: 23000.007904/2017-18

ESCLARECIMENTO 10 – PREGÃO 10/2017

PERGUNTA 1

“gostaríamos de saber se será exigido para efeito de qualificação técnica a exigência contida no item 3.7.3.3. do Termo de Referência.

Ou seja, atestado(s) com 10 (dez) eventos simultâneos com mais de 500 (quinhentas) pessoas.”

RESPOSTAS

RESPOSTA 1

No subitem 3.7.3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital publicado em 28.4.2017 não consta tal exigência.

A documentação exigida para comprovar a qualificação técnico-operacional, encontra-se no item 5 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira